



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Parlamento Forte"
Comissão Permanente de Economia & Finanças

Guarapari, 27 de maio de 2019.

Memorando CPEF 013 / 2019

Ao Excelentíssimo Edil Presidente
Srº Enis Soares

Considerando que houve pedido de prorrogação de prazo, e posterior pedido de informações aos Projetos 020 e 021 de 2019, sendo respeitados todos os prazos e trâmites e prazos previstos no Regime Interno e na Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é imperiosa e necessária a análise criteriosa, solicitamos a reiteração do pedido de informações do Memorando CPEF 012/2019, datado de 30/04/2019, a fim de cumprir as exigências legais e regimentais, como o previsto no artigo 45 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que ainda vigorava com a antiga determinação, à época.

Ressalta-se que o pedido de informações tem como base o possível remanejamento equivocado de superávit da arrecadação proveniente de iluminação pública, verba com destinação específica prevista em lei.


Agradecemos desde já, aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Guarapari

EM 28 MAI 2019

PROCOLO Nº


Marcos Antônio da Silva de Souza Grijó

Presidente da Comissão Permanente de Economia e Finanças


Thiago Paterini Monjardim
Relator da Comissão


Dr. Rogério Zanon
Membro da Comissão